

EDITAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº	51402.002982/2019-09
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA	19/11/2019
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Locação de Veículos DF e BA
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 754.092,48 para 12 meses
VALOR ESTIMADO GRUPO 1:	R\$ 242.960,88 para 12 meses
VALOR ESTIMADO GRUPO 2:	R\$ 511.131,60 para 12 meses
EMPRESA:	RONDAVE LTDA
CNPJ:	25.480.914/0001-28
PROPOSTA:	GRUPO 1 - DF

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
7	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
7.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	SIM. Código e descrição da atividade ec, principal – 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor – Comprovante de Inscrição e de situação cadastral emitido em 26/08/2019
7.2	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	Não se aplica.
7.3.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	SIM.
7.3.2.	Não tenha sofrido decretação de falência	SIM. Certidão expedida pelo TJMG válida até 11/12/2019
7.3.3.	Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	SIM. Certidão expedida pelo TJMG válida até 11/12/2019
7.3.4.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de	Consultas: CEIS: SIM CNI/TCU: SIM SICAF: SIM CNJ: SIM RECEITA: SIM , Válida até 07/04/2020

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>7.3.4.1 Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou 6.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.</p> <p>7.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p>	
11	PROPOSTA DE PREÇOS	
11.1.	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;</p> <p>k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>l) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p>SIM. Proposta assinada por sócio proprietário administrador, Henrique de Paula Bicalho.</p> <p>a) SIM.</p> <p>b) SIM</p> <p>c) SIM.</p> <p>d) SIM.</p> <p>e) Não se aplica</p> <p>f) SIM: R\$ 196.800,00.</p> <p>g) Não se aplica planilhas</p> <p>h) SIM</p> <p>i) SIM.</p> <p>j) Não se aplica</p> <p>k) Não se aplica</p> <p>l) Proposta assinada por sócio proprietário administrador, Henrique de Paula Bicalho.</p>
11.1	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	SIM.
11.3	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	SIM.
12.	DA HABILITAÇÃO	
	Habilitação Jurídica	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
12.1.1	<p>I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p>II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p>IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.</p> <p>VII. Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>I. SIM: CNH HENRIQUE DE PAULA BICALHO</p> <p>II. Não se aplica.</p> <p>III. SIM: contrato social consolidado registrado na junta Comercial do Estado de MG, com autenticação verificada em 25/11/2019</p> <p>IV. Não se aplica</p> <p>V. Não se aplica.</p> <p>VI. Não se aplica.</p> <p>VII. SIM Proposta assinada pelo sócio proprietário.</p>
12.1.1	Qualificação Técnica:	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, e estejam de acordo com o item 9.1.6., alíneas “a” e “b” do Anexo I – Termo de Referência.</p> <p>9.1.6. Além das condições gerais estabelecidas na legislação e (...)</p> <p>a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado, a contento, ou esteja executando, serviços de natureza e vulto, compatíveis com o objeto ora licitado e que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto da presente licitação.</p> <p>b) Comprovação de que tenha executado indiretamente os serviços objeto da presente contratação, que sejam compatíveis em quantidade e requisitos definidos neste Termo de Referência, por período não inferior a 12 (doze) meses, objetivando demonstrar, de forma objetiva, que a licitante possui experiência e condições de prestar o serviço pelo prazo de vigência inicial da contratação, minimizando-se os riscos de interrupção e/ou execução insatisfatória do objeto;</p> <p>12.1.1.1. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <p>1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);</p> <p>2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;</p> <p>3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;</p> <p>4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;</p> <p>5. Período e local de execução do objeto;</p> <p>6. Data da emissão do atestado; e</p> <p>7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).</p> <p>12.1.1.2. As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p>12.1.1.3. A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p>12.1.1.4. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>12.1.1.5. Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.</p> <p>12.1.16. Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.</p>	<p>Foi apresentado 01 atestado.</p> <p>Quanto ao atendimento do item 9.1.6. do Anexo I, alínea</p> <p>a) SIM. foi atendido conforme Despacho 5700/2019, de 25/11/2019 – GEADM.</p> <p>b) Sim. foi atendido conforme Despacho 5700/2019, de 25/11/2019 – GEADM.</p> <p>12.1.1.1</p> <p>1. SIM.</p> <p>2. SIM.</p> <p>3. N.A.</p> <p>4. SIM.</p> <p>5. SIM.</p> <p>6. SIM.</p> <p>7. SIM.</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
12.1.2	Qualificação Econômico-Financeira:	
	<p>I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.</p>	SIM. Certidão expedida pelo TJMG válida até 11/12/2019
	<p>II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);</p> <p>12.1.2.1. A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p> <p>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> $SD = CCL - NIG$ $CCL = AC - PC$ $NIG = ACO - PCO$ <p>SD = Saldo Disponível; CCL = Capital Circulante Líquido; NIG = Necessidade de Investimento de Giro; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ACO = Ativo Circulante Operacional; PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>Em conformidade com o artigo 58, inciso III da Lei nº 13.303/16, a estatal pode definir seu critério de habilitação relativa à capacidade econômica e financeira que foi estabelecida no artigo 49, § 2º do RILC/VALEC.</p> <p>b) Cumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p> <p>12.1.2.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</p>	<p>II. SIM: Balanço encaminhado - SPED, devidamente assinado pelo contador e representante legal.</p> <p>a) Não se aplica. Não é S.A.</p> <p>b) SIM. Balanço encaminhado - SPED, devidamente assinado pelo contador e representante legal.</p> <p>a) SIM. SD = R\$ 8.889.902,84 CCL = R\$ 35.932.542,60 NIG = R\$ 27.042.639,76 Conf. Despacho 5709/2019, de 25/11/2019 – GECON.</p> <p>b) SIM. CS = R\$ 15.000.000,00 PL = R\$ 49.394.944,50</p> <p>Valor estimado para grupo 1: Grupo 1: R\$ 242.960,88 10% = R\$ 24.296,08</p>
12.1.3	Regularidade Fiscal:	
	<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>12.1.2. Declarações constantes do Sistema Comprasnet: deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro.</p> <p>12.1.3 Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme anexo</p> <p>12.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o</p>	<p>a) SIM: SICAF do dia 22/11/2019;</p> <p>b) SIM: Val. 24/11/2019</p> <p>c) SIM: Val. 07/04/2020</p> <p>12.1.2. SIM</p> <p>12.1.3 SIM</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>endereço respectivo.</p> <p>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;</p> <p>b) Se a licitante for a filial, deverá ser apresentada toda a documentação relativa à regularidade fiscal em nome e CNPJ de ambas (matriz e filial) (AREsp 1.286.122 e Parecer nº 212/2019- SUJUR/VALEC).</p> <p>c) Se a licitante for a filial, os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial. Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>12.3 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>12.4 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.</p> <p>12.5 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.</p> <p>12.6 Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.</p> <p>12.7 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 120 (cento e vinte) dias antes da data da abertura das propostas.</p>	<p>a) MATRIZ</p> <p>b) Não se aplica</p> <p>c) Não se aplica</p> <p>12.3. Não fez a opção.</p> <p>12.4. Pregoeiro consultou todas as certidões descritas no item 7.3.4.</p> <p>12.5. SIM</p> <p>12.6. Não se aplica.</p> <p>12.7. Não se aplicou.</p>

Brasília, 25 de novembro de 2019.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação deve ser classificada pelo atendimento integral às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do Despacho 5709/2019 de 25/11/2019 da GECON e Despacho 5700/2019 de 25/11/2019 da GEADM.

Hélio Ramos Ventura
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 141, de 21/03/2019.

PROPOSTA DE PREÇOS	
EMPRESA: RONDAVE LTDA	
CNPJ: 25.480.914/0001-28	
REPRESENTANTE LEGAL: HENRIQUE DE PAULA BICALHO	
TELEFONE FIXO: (31) 3428-1515	TELEFONE CELULAR: (31) 9 9801-0347
ENDEREÇO: AV. AMÉRICO VESPÚCIO Nº 777, BAIRRO APARECIDA – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.230-240	
DATA DA PROPOSTA: 14 DE NOVEMBRO DE 2019	
EDITAL Nº: 011/2019	PROCESSO Nº: 51402.002982/2019-09
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 19/11/2019	HORÁRIO: 10h
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS	

Apresentamos proposta de preços para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades de transporte de colaboradores nas atividades de fiscalização, supervisão de obras e das diretorias e demais áreas da VALEC nas unidades situadas no Distrito Federal e no estado da Bahia.

Ressaltamos que nos preços a seguir propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da contratação em referência, todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, seguros, encargos trabalhistas, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos que os veículos a serem disponibilizados por ocasião da contratação atendem aos requisitos e especificações estabelecidos no item 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO da Solicitação de Proposta.


Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Lote 1 – Distrito Federal	1	Sedan Compacto Volkswagen Voyage 1.0 (Câmbio Manual) – Cor Prata	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
	2	Sedan Executivo Nissan Sentra 2.0 (Câmbio Automático) – Cor Prata	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Valores Totais do Lote 1 – Distrito Federal					R\$ 16.400,00	R\$ 196.800,00

Dados bancários para pagamento:

BANCO: ITAU - 341

AGÊNCIA: 0937

CONTA CORRENTE: 24863-1


HENRIQUE DE PAULA BICALHO
DIRETOR EXECUTIVO
RONDAVE

DESPACHO Nº 5709/2019
Processo nº 51402.002982/2019-09

Assunto: Análise Econômico-Financeira da Rondave

Brasília, 25 de novembro de 2019.

À Gerência de Licitações e Contratos - GELIC

1. Trata o presente instrumento da análise da qualificação econômico-financeira da empresa RONDAVE LTDA a fim de verificar a situação financeira da entidade.

2. Desse modo, conforme solicitado no Memorando nº 3318/2019-GELIC-IODA, analisamos as demonstrações contábeis das entidades, referente ao exercício social encerrado em 2018, quanto ao **Item 12.1.2, subitens II, 12.1.2.1, a, b**, do Edital nº 11/2019 - Pregão Eletrônico/ Sistema de Registro de Preços que rege o processo de contratação:

12.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.1.2.1. A capacidade financeira da empresa será avaliada:

a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:

$$SD = CCL - NIG$$

$$CCL = AC - PC$$

NIG = ACO - PCO

SD = Saldo Disponível

CCL = Capital Circulante Líquido

NIG = Necessidade de Investimento de Giro

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ACO = Ativo Circulante Operacional

PCO = Passivo Circulante Operacional

b) Acumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir **capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

3. Com os dados extraídos do balanço da , calculamos o Saldo Disponível (SD), Capital Circulante Líquido (CCL) e Necessidade de Investimento de Giro (NIG):

BALANÇO PATRIMONIAL - RONDAVE LTDA			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante Financeiro	8.889.903	Passivo Circulante Financeiro	-
Caixa	287.800	exigível a curto prazo	
Aplicações financeira curto prazo	5.292.103		-
Empréstimos a receber	3.310.000,00		
Ativo Circulante Operacional	28.322.217	Passivo Circulante Operacional	1.279.577
Bens destinados a venda	20.706.867	Salários e ordenados a pagar	-
Impostos e contribuições a recuperar	1.202.323	Impostos e contribuições a recolher	-
Outros valores a receber	6.402.211		
Outros devedores	10.815,40		
		PL	49.394.945

		Capital Social	15.000.000
		Reserva de lucros	-
		Resultado do Exercício	-
		L u c r o s Acumulados	34.394.945
Total	37.212.119		50.674.521

2018	R\$
Ativo Circulante (AC)	37.212.119
Passivo Circulante (PC)	1.279.577
CCL= AC-PC	35.932.543
Ativo Circulante Operacional (ACO)*	28.322.217
Passivo Circulante Operacional (PCO)**	1.279.577
NIG = ACO-PCO	27.042.640
SALDO DISPONÍVEL = (CCL-NIG)	8.889.903

4. Ante o exposto, informamos que a empresa **RONDAVE LTDA** apresentou Capital Circulante Líquido (CCL), Necessidade de Investimento de Giro (NIG) e Saldo Disponível (SD) **maiores** que Zero. Quanto ao Capital Social, a empresa possui capital social superior a 10% do valor estimado da contratação que, conforme edital, é de R\$ 754.092,48.

5. Quanto aos questionamentos apresentados no Primeiro e Segundo Parágrafos do Memorando nº 3318/2019-GELIC-IODA, sobre o Saldo Disponível (SD) ter apresentado resultado negativo, referente a empresa FAST FLEET GESTÃO DE FRONTAS EIRELI, a GECON não tem competência para analisar se este índice geraria incapacidade da empresa em prestar o serviço, para tal afirmação são necessários maiores conhecimentos sobre esse ramo de atividade.

Respeitosamente,

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade, Fiscal e Tributária

De acordo, encaminhe-se à Gerência de Licitações - GELIC.

GILSON OLIVEIRA MOURÃO

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças Interino

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Francisca Oliveira Borges, Contador**, em **25/11/2019**, às **18:27:38**.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Gonçalves de Oliveira, Gerente**, em **25/11/2019**, às **18:33:12**.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON OLIVEIRA MOURA, Superintendente**, em **25/11/2019**, às **18:43:00**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do <https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código verificador **d34dc413bd2af325fe3527addecffca9e1ec9aa8** e o código CRC **a4718a16**.

DESPACHO Nº 5700/2019
Processo nº 51402.002982/2019-09

Assunto: Resposta à diligência apresentada por meio do Memorando nº
3328/2019.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2019.

À Sr.^a Gerente de Licitações

1. Em resposta à diligência encaminhada por meio do MEMORANDO - 3328/2019 a respeito da documentação apresentada pela empresa RONDAVE Ltda., informa-se que o CONTRATO - 55/2019 e o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 10/2019 são compatíveis com o estabelecido no subitem 20.3 do Termo de Referência, sendo suficientes para comprovação de capacidade técnica da licitante para a prestação dos serviços objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019.

Respeitosamente,

BRUNO DE JESUS VIANA Administrador

À SUADM, para avaliação e prosseguimento.

RAPHAEL DE SOUSA BRANDÃO Gerente de Administração

À GELIC, para conhecimento e prosseguimento.

ROGÉRIO APARECIDO SILVA Superintendente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE JESUS VIANA, Administrador**, em **25/11/2019**, às **17:05:24**.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO, Administrador**, em **25/11/2019**, às **18:30:07**.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Aparecido Silva, Superintendente**, em **26/11/2019**, às **10:30:00**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do <https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código verificador **96b3558656fb5fcac2365fa6e33b1bfec53389f1** e o código CRC **faefb5**.